DECRETO Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre os requisitos para a classificação da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o direito fundamental a moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Federal n.° 13.465/17;

CONSIDERANDO a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei Federal n.º 13.465/17, que confere institucionalidade dos projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico – REURB–S e REURB-E;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os requisitos para a classificação da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S

DECRETA:

Art. 1º Considera-se como passível de regularização fundiária, todo o território da cidade de Itapira, que atualmente se encontre em desconformidade com a legislação, diante da aplicação da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que independe de regulamentação municipal.

Art. 2º A classificação quanto ao tipo de regularização fundiária, se de interesse social ou de interesse especifico, será feita mediante análise de cada caso individualmente, por meio de apresentação de documentação pessoal do possuidor e do imóvel, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Art. 3º Será classificada em REURB de Interesse Social (REURB-S) os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente, assim considerados 70% ou mais, por população de baixa renda e que não possua outro imóvel.

Art. 4º Serão considerados de baixa renda, para fins de regularização fundiária de interesse social, o ocupante cuja renda mensal familiar não ultrapasse 03 (três) salários mínimos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de abril de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo no quadro de editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE